



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 085, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Renomeia Comissão para instaurar processos administrativos para efetuar a avaliação de multas de trânsito.

O Prefeito Municipal de Constantina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º. RENOMEAR, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável pela a avaliação das multas de trânsito, em veículos da Municipalidade conduzidos por servidores municipais, estes sobre a presidência do primeiro:

- I-** Sônia Maria da Costa – Técnico em Contabilidade Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- II-** Clelia Juliana Rugeri – Gestor Previdenciário;
- III-** Felipe De Carli De Martini – Procurador Municipal;
- IV-** Laura de Castro Silva – Recepcionista.

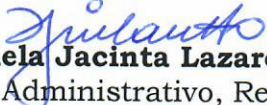
Art. 2.º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de maio de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **10/05/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/05/2019 a 10/06/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo